



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.277, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAL DE VALOR SUPERIOR,
INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº
2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- ROSANE BIGHI OLIVEIRA DIAS;
- MAURINEI NUNES DE SOUZA;
- GLEICE DE SOUZA CAMPOS;
- DAVI NUNES DOS SANTOS;
- MÁRIO GOMES MOREIRA;
- IARA ADAME MUQUI DA SILVA;
- TATIANE MARQUES BATISTA;
- GRAZIELE PORTO DA SILVA;
- RENATO PEDREIRA NASCIMENTO;
- AMOS SILVA DE QUEIROZ;
- MARLÚCIA BERMUTE DA SILVA.
- KRISTIAN CAVALCANTI SANTOS;
- DOMÁRIO MARVILA DO ROSÁRIO;
- FABIANA DE SOUZA COSTA;
- DENISE VENTURA PASCHOAL CALIXTO OLIVEIRA;
- CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto – N nº 2.990, de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal